

Contrato de fornecimento de empreitada de obra pública denominados PRR - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL DO CHTV, celebrado no âmbito do Concurso Público por Prévia Qualificação Ref.ª 30/06637/2023, a celebrar na sequência da adjudicação de 22-03-2024, com minuta aprovada no ato de adjudicação: Unidade Local de Saúde Viseu Dão-Lafões, EPE, com sede na Av. Rei Dom Duarte, Viseu, pessoa coletiva nº 509 822 940, representada pelo Sr. Dr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Viseu Dão-Lafões conforme os termos dos estatutos definidos no D.L. 18/2017 de 10/02, doravante designado de 1.º Outorgante ou ULSVDL e FERREIRA - CONSTRUÇÃO, SA, com sede na Rua Correia de Sá, nº 68, 4150-228 Porto, pessoa coletiva n.º 501633561, representada por , com poderes para o ato, doravante designado de 2.º Outorgante ou FERREIRA CONSTRUÇÃO.

**1. Objeto** – O presente contrato tem como objeto o fornecimento da empreitada de Obra Pública PRR - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL DO CHTV, nos termos indicados no Anexo I, com as exigências específicas descritas nas peças do procedimento Ref.ª 30/06637/2023.

A presente empreitada enquadra-se no contrato de financiamento de Beneficiário Final do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) (entre a Administração Central do Sistema de Saúde, IP e o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE) correspondente ao “Investimento RE-C1-i03: Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências – submedida i03.01 – Criar novas Unidades de internamento em Hospitais Gerais”, conforme consta da Orientação Técnica da ACSS – Administração do Sistema de Saúde, IP, de 21 de outubro de 2021, a qual respeita o Plano Nacional de Saúde Mental (PNSM)

**2. Preços** – O preço contratual adjudicado tem o valor total de 9.797.711,04 € + IVA, a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar. As partes convencionam que é interdita a cessão dos créditos que resultarem do presente contrato a qualquer entidade, salvo prévia autorização escrita por parte da Unidade Local de Saúde Viseu Dão-Lafões, EPE, tudo nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 577.º do Código Civil.

A repartição previsível dos pagamentos de acordo com o cronograma financeiro é de 7.050.137,00 € (IVA incluído) para o ano de 2024 e de 5.001.047,58 € (IVA incluído) para o ano de 2025.

**3. Local da Obra** – A execução dos trabalhos, que constituem o objeto do presente procedimento, deverá ocorrer nas instalações do Hospital São Teotónio de Viseu.

**4. Obrigações do Dono da Obra** – A ULSVDL compromete-se ao pagamento das faturas relativas ao fornecimento das obras prestadas objeto do presente contrato dentro do prazo estabelecido (60 dias) após receção e validação da respetiva fatura, nos termos do Caderno de Encargos e código dos contratos públicos (CCP).

A consignação deve estar concluída em prazo não superior a 30 dias após a data da celebração do contrato, sendo no entanto condição a existência de visto prévio do Tribunal de Contas sobre o contrato.

A consignação é formalizada em auto e, em caso de consignações parciais, a cada uma deve corresponder um auto autónomo.

**5. Obrigações do Empreiteiro** – O 2.º Outorgante compromete-se ao fornecimento das obras objeto do presente contrato dentro do prazo e demais condições estabelecidas no caderno de encargos, esclarecimentos, erros e omissões e na proposta adjudicada.

O 2.º Outorgante compromete-se ainda executar a obra no prazo de 457 dias e seguir as demais disposições previstas no código dos contratos públicos.

**6. Penalidades** – Nos casos injustificados de incumprimento dos prazos de execução da obra, a ULSVDL poderá aplicar a título de penalidade o regime presente no Caderno de Encargos.

**7. Duração do contrato** – O prazo de execução previsto para a empreitada é de 457 dias, sendo que a mesma se subdivide em duas fases distintas designadas por Fase 1 (correspondente à construção do edifício completo com cobertura e fachadas, e conclusão do Piso 0. Piso 1 em tosco, não equipado) e a Fase 2 (correspondente à construção do interior do piso 1 e do piso -1, colocação dos elevadores e construção da galeria de ligação ao edifício existente e a execução dos trabalhos no edifício existente).

**8. Cabimento e Compromissos** – A despesa decorrente do presente contrato no montante global com IVA de 12.051.184,58 € e tem cabimento na rubrica 453 – Ativos fixos tangíveis em curso. O compromisso relativo à despesa do ano 2024 tem o n.º 818, sendo o compromisso do ano 2025 indicado assim que aprovado orçamento 2025.

**9. Caução Garantia** – Para garantia da execução do presente contrato a firma adjudicatária FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A. apresentou uma garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., com o nr.º 00125-02-2393580, no valor de 489.885,55 € (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), importância correspondente a 5% do valor da adjudicação sem taxas.

**10. Disposições complementares** – Fazem parte integrante deste contrato a proposta do 2.º Outorgante no concurso referido. Em tudo o que não haja sido especificado no caderno de encargos ou no presente contrato aplicam-se as disposições gerais estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com particular relevo para os artigos 343.º a 406.º.

**11. Foro competente** – Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, com expressa renúncia e qualquer outro.

**12. Gestor do Contrato** – nos termos do Artigo 290.º -A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução do(s) contrato(s) a celebrar: \_\_\_\_\_, Diretora do Serviço de Instalações e Equipamentos.

Viseu, 22 de abril de 2024

1º Outorgante

2º Outorgante

 **CHAVE MÓVEL**

\_\_\_\_\_  
Presidente CA

DA SILVA

\_\_\_\_\_  
11:09:16 +01'00'

## ANEXO I

| FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A. |                                                                |       |       |       |              |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------------|
| A220001                     | Empreitada para Construção de Ala Psiquiátrica (Obra em Curso) | 23,00 | UNID. |       |              |
|                             | 1                                                              |       | 0,000 | 0,000 | 9 797 711,04 |